

SUSPENSA PELA PORTARIA Nº 758/09
ALTERADA PELA PORTARIA Nº 59/09

PORTARIA Nº 23/2009

Institui Comissão para elaboração de estudo, visando serem implementadas as medidas determinadas pela Resolução nº 53/2008 do CSJT, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Administração Pública deve observar, em sua atuação, entre outros, o princípio da publicidade e,

Considerando o disposto no art. 16 da Resolução nº 53/2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que estabelece, *in verbis*: “Os Tribunais Regionais do Trabalho implementarão, no prazo de 180 dias, as medidas determinadas nesta Resolução, ressalvadas aquelas que dependam de aprovação de projeto de lei.”

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão para elaborar estudo, visando à implementação das medidas determinadas pela Resolução nº 53/2008 do CSJT, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, composta pelos seguintes membros:

I - Germano Silveira de Siqueira – Juiz Federal do Trabalho e Presidente da Amatra VII;

II - José Teixeira Neto – Analista Judiciário, lotado na Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal e Diretor do Sindissétima;

III - Carlos Cavalcante Melo – Assessor Substituto de Controle Interno;

IV - José Altvir Cardoso Matias – Técnico Judiciário lotado na 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza;

V - Sonildes Dantas de Lacerda – Chefe do Setor de Auditoria de Despesas de Pessoal.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Ex.^{mo} Juiz Federal do Trabalho, presidente da Amatra VII, que escolherá entre os demais componentes o Secretário.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 30 dias para entrega do Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA
Desembargador Presidente